

DECRETO N.º182/2021

TUCUMÃ-PÁ, 18 de maio de 2021.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TUCUMÃ - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, do estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 107, § 6º conforme a Lei de Reestruturação nº 563/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 1º. Do Decreto nº 109-A/2019 de 01 de abril de 2019, que nomeia membros do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do município de Tucumã, REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, conforme a seguir:

I - Representante do Poder Executivo

TITULAR - JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO;

SUPLENTE - EDGAR FRANCISCO VANIN;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as Representações do Poder Legislativo e dos Servidores Ativos e Inativos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Tucumã-PA, 18 de maio de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 18/05/2021.

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

